



RESOLUÇÃO N° 418/2022

**CRIA A COMENDA "RAUL SAMPAIO COCO" NO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1°** Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a Comenda "**RAUL SAMPAIO COCCO**".

**Parágrafo único** A comenda, referenciada no Caput deste artigo, será destinada a homenagear **cantores, poetas/poetisas, compositores(as) e letristas**, que mantenham compromisso com o engrandecimento da cultura musical, nascidos ou não em Cachoeiro de Itapemirim, independente de residirem neste município.

**Art. 2°** A comenda "**RAUL SAMPAIO COCCO**" deverá vir com seu nome completo, e será conferida aos homenageados em sessão solene a ser realizada na **semana que envolve o aniversário de RAUL SAMPAIO COCCO, dia seis de julho (06/07)**.

**§1°** Os cidadãos homenageados serão indicados pelos Vereadores através de projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de uma pessoa por vereador(a) a cada ano.

**§2°** A justificativa da homenagem deverá ser completa em consonância ao artigo 1° e parágrafo único, com dados que justifiquem o merecimento.

**Art. 3°** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

